



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000
TELEFONE (38) 3233-1325

LEI Nº 1.564, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a **Associação dos Cavaleiros, Amazonas e Desportistas de Francisco Sá - MG - ADECAFS**, entidade legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 22.678.298/0001-26, com sede na Rua Jovecina Ramos de Souza, nº 190, Juquinha Dias, neste município.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nele se contém e declara.

Francisco Sá, 30 de junho de 2015.


DENILSON RODRIGUES SILVEIRA,
Prefeito Municipal

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 30 de junho de 2015 pelo período de 30 dias, aplicamos o conhecimento da Lei nº 1.564 de utilidade pública da Prefeitura Municipal de Francisco Sá.

Por ser verdade, assinamos na data acima mencionada.

30 / junho / 2015

EB Carreira

Eva Lúcia Soares Carreira
Agente Administrativo
Matrícula 1685

Nome: _____
Função: _____
Matrícula (ou carimbo): _____